



**INDICAÇÃO N.º 25/2026**

**Data: 30/03/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DE LUCIA DOMBROSKI NA COMUNIDADE DE RIO BUTIÁ.**

**Justificativa:**

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Ademais, os cascalhos resultariam em melhoria imediata e considerável, proporcionando benefícios significativos aos moradores e motoristas. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 30 de março de 2026.

**DILMA SEVERGNINI GRAF– vereadora autora**